

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 4/2014-EBSERH/HUPES-UFBA

EDITAL Nº 148, DE 06 DE JUNHO DE 2017 - RETIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do **Edital Nº 126, de 20 de julho de 2016**, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível Superior e Médio, com lotação no Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº 46392-36.2014.4.01.3300, conforme a seguir.

1- No emprego de **Enfermeiro Assistencial (código 106)**, alterar a nota final da candidata **Lívia Taciana Nascimento de Mendonça (sub judice)**, inscrição número 98106390, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 61 (sessenta e um) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 12 (doze) pontos, **nota final no concurso 73 (setenta e três) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 7ª (sétima) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final/ Após retificações/ Edital Nº 126
Lívia Taciana Nascimento de Mendonça	98106390	Enfermeiro Assistencial	1,00	2,00	3,00	61	64,00	213ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Lívia Taciana Nascimento de Mendonça	98106390	Enfermeiro Assistencial	10,00	2,00	12,00	61	73,00	7ª

2- Os candidatos que na forma do **Edital Nº 126, de 20 de julho de 2016**, encontravam-se entre 7ª (sétima) posição e a 212ª (ducentésima décima segunda) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 7ª (sétima) posição passa para 8ª (oitava) posição, e assim sucessivamente, até a 212ª (ducentésima décima segunda) posição que passa para 213ª (ducentésima décima terceira) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no **Edital Nº 126, de 20 de julho de 2016**, bem como publicações anteriores.

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente da EBSERH